ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 002/2016

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **FLAMIN MINERAÇÃO LTDA,** localizada na Rua Rod Governador Mário Covas Junior, km 1, 5, Bairro Barreiro de Baixo, CEP 13.950-000, Lindóia - SP, inscrita no CNPJ 8: 68.248.210, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 002/2016** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
ENERGÉTICO	**LATA**	**PET**
	251ml a 270ml	**1000ml a 1499ml**
BIO ENERGY	4,74	7,87

PRODUTO	EMBALAGENS
ISOTÔNICO	**PET**
	400ml a 599ml
BIOLEVE ISOTÔNICO(TODOS OS SABORES)	4,79

PRODUTO	EMBALAGENS		
REFRIGERANTE	**PET**		
	251ml a 399ml	**400ml a 599ml**	**1500ml a 1600ml**
BIOLEVE ZERO (SABORES)	2,30	3,85	4,61

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 002/2016**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 32809.29106.58020.20213-46412.43038.49260.34721
CRC: 12.9177.4186

Verificado em 27/03/2020 16:50:03

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

FLAMIN MINERAÇÃO LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 32809.29106.58020.20213-46412.43038.49260.34721
CRC: 12.9177.4186

Verificado em 27/03/2020 16:50:03

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 002.2016 - FLAMIN_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Sylvio Simoes Parente	26/03/2020 15:05:00 GMT-03:00	57040141868	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:28:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 32809.29106.58020.20213-46412.43038.49260.34721 e CRC 12.9177.4186
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.